

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## **EXAME PRELIMINAR FORMAL**

N.º do Pedido: BR102021004755-0 N.º de Depósito PCT:

**Data de Depósito:** 12/03/2021

O pedido não atende formalmente às disposições legais, especialmente quanto ao Art. 19 da LPI e Instrução Normativa nº 31/2013, e é recebido provisoriamente, ficando o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, às exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida, com a apresentação da documentação exigida no prazo acima, o depósito não será aceito, sua numeração será anulada e a documentação ficará à disposição do interessado, conforme legislação vigente.

<u>ATENÇÃO:</u> Deve-se observar o disposto no Art. 13 da Res. 113/13, de 22/10/2013, para que o cumprimento da Exigência Formal seja efetivo. Após a publicação do despacho 2.1, de Notificação do Depósito, o pedido não pode ter atrasos no pagamento de suas Anuidades, sob o risco de ser arquivado definitivamente, não havendo possibilidade para sua restauração.

	Apresentar requerimento de depósito – Formulário FO001
	Apresentar o pedido em português (ou sua tradução, conforme o Art. 3º. da IN 31/2013)
	Apresentar documentação que comprove que o signatário do formulário FQ001 tem poderes para praticar tal ato
X	Apresentar (X) relatório descritivo () reivindicações () resumo () desenhos de acordo com o disposto na IN 31/2013
	Indicar o nome e os dados do inventor ou, em caso de solicitação de não divulgação do mesmo, apresentar a documentação solicitada no Art. 8º. da IN 31/2013
	O relatório descritivo e o resumo deverão ser iniciados pelo título, que deve ser conciso, claro e preciso, identificando o objeto do pedido, sem denominações de fantasia, vir em destaque com relação ao restante do texto e ser o mesmo no formulário, relatório descritivo e resumo, de acordo com os Art. 16, 22 e 29 da IN 31/2013
X	<u>Numerar de modo independente as folhas do relatório descritivo, e desenhos,</u> com algarismos arábicos, <b>indicando o</b> número da página e o número total de páginas (de cada uma destas partes), conforme o Art 39 da IN 31/2013
	O relatório descritivo, as reivindicações e o resumo devem ser apresentados com caracteres de, no mínimo, corpo 12, entrelinha de 1 ½, justificado ou alinhado à esquerda, contendo entre 25 e 30 linhas por folha, conforme o Art. 31 da IN 31/2013
	O relatório descritivo deverá ter os parágrafos iniciados com uma numeração sequencial, em algarismos arábicos, à esquerda do texto, conforme o Art. 40 da IN 31/2013
	As reivindicações devem ser numeradas consecutivamente, conter uma única expressão "caracterizado por" e ser redigida sem interrupção por pontos conforme o Art. 17 da IN 31/2013
	Os desenhos devem ficar dispostos no papel com as seguintes margens mínimas: superior entre 2,5cm e 4 cm, inferior de 1 cm, esquerda entre 2,5 e 3 cm e direita de 1,5 cm, conforme o Art. 21 da IN 31/2013
	O resumo deve ter entre 50 e 200 palavras, não excedendo 25 linhas de texto, conforme o Art. 22 da IN 31/2013
	Retirar a numeração das linhas do ( ) relatório descritivo ( ) reivindicações ( ) resumo ( ) desenhos
X	Outras exigências: 1. Corrigir a numeração de páginas do Relatório e dos Desenhos (1/18, 2/18, 3/18) e (1/9, 2/9, 3/9) 2. O título presente no documento Listagem de Sequências não está idêntico ao título do pedido. Corrigir. 3. O anexo Cód. Controle – lista sequência não corresponde ao código de controle gerado pelo sistema SISBIOLIST para a listagem entregue junto ao depósito. Esclareça. 4. O título descrito no documento de Procuração também está diferente do título indicado para o pedido. Esclareça e corrija a informação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021.

Gabriela Mota Ribeiro Mat. Nº 2336047 DIRPA / COSAP/SEFOR